CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

RESOLUÇÃO Nº 206/18

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA COM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO.

MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a o Plenário da Câmara Municipal de Ilha Comprida, em sessão ordinária, realizada em 06/11/2018 aprovou por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário, e eu promulgo, a seguinte Resolução.

Art. 1°- Fica a contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação de verba no Orçamento do Legislativo no valor de R$ 175.000.00 (cento e setenta e cinco mil reais), nas seguintes unidades do orçamento vigente:

01-01-Câmara Municipal de Ilha comprida		
01.031.0001.2001.000 – Manutenção de atividades Legislativas		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		
Suplementação----------	R$	130.000,00

01-01-Câmara Municipal de Ilha comprida		
01.031.0001.2001.000 – Manutenção de atividades Legislativas		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		
Suplementação----------	R$	45.000,00
Total ----------	**R$**	**175.000,00**

Art.2° A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro desta Resolução ocorrerá com a anulação parcial na seguinte dotação do Orçamento Vigente do Legislativo:

01-01-Câmara Municipal de Ilha comprida			
01.031.0001.2001.000 – Manutenção de atividades Legislativas			
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
Anulação	----------	R$	175.000,00
Total	----------	**R$**	**175.000,00**

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara